

PORTARIA Nº 070/2019/SAOR/SINFRA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 047/2019/CGAB/SINFRA, em seu Art. 7º;

CONSIDERANDO a Portaria nº 135/2018/GS/SINFRA, que aprovou o Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração, Apresentação, Análise e Aceitação de Anteprojetos de Engenharia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3577, de 13 de julho de 2018, na qual o Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes torna pública a aceitação do Anteprojeto de Engenharia de Implantação e Melhoria Viária do Contorno Norte de Cuiabá/Várzea Grande - BR-163/MT;

Vem através da Superintendência de Projetos tornar pública a Aceitação do Anteprojeto de Implantação e Melhoria Viária do Contorno Norte de Cuiabá/Várzea Grande, conforme discriminação abaixo:

Rodovia: BR-070/163/364-MT

Trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA

Subtrecho: Entr. BR-070/163/364 - Entr. BR-163/364 (Contorno Norte de Cuiabá)

Extensão: 51,71 km

Lote: único

SNV 2018: 163CMT1005 - 163CMT1030

Cuiabá - MT, 27 de Junho de 2019

Engº Tércio Lacerda de Almeida

Superintendente de Projetos

SUPR/SAOR/SINFRA/MT

De Acordo,

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1b20c1a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar